



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

ATA N.º 27/2022

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2022

(MANDATO 2021/2025)

(Contém 11 folhas)

### **Presenças:**

VICE-PRESIDENTE: CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADORA: SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO

VEREADORA: MARIA JOÃO GONÇALVES PIRES

VEREADOR: GUILHERME CRISTIANO PACHECO DE ARAÚJO



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 27/2022

27 DE DEZEMBRO DE 2022

**ATA N.º 27/2022 DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2022, INICIADA ÀS 14:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:00 HORAS**

**SUMÁRIO**

ABERTURA .....	3
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....	3
<b>ORDEM DO DIA.....</b>	<b>3</b>
<b>ÓRGÃO EXECUTIVO.....</b>	<b>3</b>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.....	3
(02) APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CAMINHO DA ARTE NOS CAMINHOS DE SANTIAGO .....	4
(03) APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R. E CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA NO ÂMBITO DO EVENTO “BIENAL INTERNACIONAL DE ARTE DE CERVEIRA” .....	4
(04) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA PARA 2023 .....	4
(05) PROPOSTA PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS APOIOS PREVISTOS NO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA.....	5
(06) PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO TAXAS SANEAMENTO – NIPG 6525/2022 .....	5
<b>ACÇÃO SOCIAL.....</b>	<b>6</b>
(07) PROPOSTA DE APOIO SOCIAL DE CARÁTER FINANCEIRO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA / PROCESSO N.º 201627382/PENDENTE 136082.....	6
(08) PROPOSTA DE APOIO SOCIAL DE CARÁTER FINANCEIRO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA / PROCESSO N.º 201027431/PENDENTE 136069.....	6
(09) PROPOSTA DE APOIO SOCIAL DE CARÁTER FINANCEIRO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA / PROCESSO N.º 201914552/PENDENTE 136047.....	6
(10) PROPOSTA DE APOIO SOCIAL DE CARÁTER FINANCEIRO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA / PROCESSO N.º 202242490/PENDENTE 135846.....	7
(11) PROPOSTA DE APOIO SOCIAL DE CARÁTER FINANCEIRO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA / PROCESSO N.º 201024502/PENDENTE 135620.....	7
(12) PROPOSTA DE APOIO SOCIAL DE CARÁTER FINANCEIRO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA / PROCESSO N.º 202117700/PENDENTE 135779.....	7
(13) PROPOSTA DE APOIO SOCIAL DE CARÁTER FINANCEIRO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA / PROCESSO N.º 201736848/PENDENTE 136489.....	8
<b>JUNTAS DE FREGUESIA.....</b>	<b>8</b>
(14) FREGUESIA DE LOIVO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.....	8
<b>FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS.....</b>	<b>8</b>

Carilypart



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 27/2022

27 DE DEZEMBRO DE 2022

(15)PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADE DE CARÁTER PONTUAL À UNISÉNIOR, UNIVERSIDADE SÉNIOR DE CERVEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE NATAL.....	8
(16)PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA PARA PUBLICIDADE EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS.....	9
(17)PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA.....	9
(18)PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS PARA PUBLICIDADE EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS.....	9
(19)PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS – AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE SECAR ROUPA.....	9
(20)PROPOSTA DE INDEMNIZAÇÃO À ALFREDO BARROSO, LDA. – ADAPTAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PARA EDIFÍCIO DE CULTURA E INOVAÇÃO 2ª FASE.....	10
(21)RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	10
(22)PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.....	11
(23)APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.....	11
<b><u>ENCERRAMENTO .....</u></b>	<b><u>11</u></b>





**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 27/2022

27 DE DEZEMBRO DE 2022

**ABERTURA**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência da Senhora **Carla Isabel Martins Segadães**, Vice-Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores **Vítor Manuel Inácio Costa**, **Sónia Alexandra Pires Guerreiro**, **Maria João Gonçalves Pires** e **Guilherme Cristiano Pacheco de Araújo**. Secretariou a reunião Ivone da Conceição Costa Marinho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 14:30 horas.

Faltou o senhor Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que se encontrava em representação do Município, considerando-se assim justificada a falta.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Pela senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal foi solicitada autorização para incluir quatro pontos na ordem do dia, referentes a um pedido de apoio financeiro da Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira (ADCJC), dois pedidos de apoio financeiro da Associação Desportiva de Campos e pedido de indemnização apresentado pela Alfredo Barroso, Lda., tendo sido aceite.

**ORDEM DO DIA**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

**ÓRGÃO EXECUTIVO**

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi presente a ata da reunião ordinária de 13 de dezembro de 2022, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto da secretária da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, a Vice-Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, a Vice-Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 27/2022

27 DE DEZEMBRO DE 2022

*A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da referida reunião ordinária, com quatro votos a favor.*

*Não participou na votação o senhor Vereador Guilherme Cristiano Pacheco de Araújo por não ter estado presente na referida reunião.*

**(02) APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CAMINHO DA ARTE NOS CAMINHOS DE SANTIAGO**

**Foi presente uma proposta de Minuta do Protocolo de Colaboração para a Implementação do Caminho de da Artes nos Caminhos de Santiago.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração e conferir os poderes necessário ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido Protocolo.*

**(03) APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R. E CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA NO ÂMBITO DO EVENTO “BIENAL INTERNACIONAL DE ARTE DE CERVEIRA”**

**Foi presente uma proposta de Minuta do Protocolo de Participação Financeira entre o Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. e a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, no âmbito do evento “Bienal Internacional de Arte de Cerveira”, com vista ao apoio na organização, divulgação, comunicação e promoção do evento.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo e conferir os poderes necessário ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido Protocolo.*

**(04) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA PARA 2023**

**Foi presente, para aprovação, uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, que seguidamente se transcreve:**

**“PROPOSTA**

- i. Foi publicada, em 19 de novembro de 2018, a Portaria n.º 298/2018 que estabelece as regras gerais relativas à criação e disponibilização de títulos de transporte aplicáveis aos serviços de transporte público, bem como à fixação das respetivas tarifas;**
- ii. A Portaria estabelece que a atualização tarifária é efetuada no início de cada ano, tendo em conta a Taxa de Atualização Tarifária (TAT);**



## **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 27/2022

27 DE DEZEMBRO DE 2022

- iii. A Portaria estipula que a TAT é definida por cada Autoridade de Transportes, tendo como valor máximo a taxa de variação média do Índice de Preços do Consumidor (IPC), exceto habitação;
- iv. A Portaria determina ainda que compete à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) divulgar o valor máximo da TAT, de acordo com o mencionado no ponto anterior;
- v. A AMT publicou no seu site, em 31 de outubro de 2022, a recomendação de que a TAT máxima a aplicar em 2023 é de 6,11%;
- vi. A AMT emitiu uma nota de esclarecimentos a 21 de novembro de 2022, relativamente à aplicação da TAT nos vários tipos de títulos;
- vii. A CIM Alto Minho, enquanto autoridade de transportes, deve fixar a TAT a aplicar aos serviços de transporte público da sua competência, tendo sempre respeitado o máximo imposto de 6,11%;
- viii. Os operadores estão obrigados a divulgar pelos meios adequados os títulos que disponibilizam e respetivas tarifas, pelo menos 10 dias antes da sua entrada em vigor.

**Propõe-se que:**

**Seja aprovada a determinação da TAT a aplicar em 2023, adotando-se assim 6,11%.”**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.*

### **(05) PROPOSTA PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS APOIOS PREVISTOS NO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

Foi presente, para aprovação, uma proposta da senhora Vereadora Carla Segadães, para delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal dos apoios previstos no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Vila Nova de Cerveira.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.*

### **(06) PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO TAXAS SANEAMENTO – NIPG 6525/2022**

Foi presente um pedido onde é solicitada a isenção do pagamento de taxas de saneamento até à execução do novo ramal de saneamento. Na informação técnica é proposto para aprovação a isenção do pagamento de taxas de saneamento e a devolução das quantias cobradas indevidamente, uma vez que até à presente data a requerente nunca teve acesso ao serviço de saneamento.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 27/2022

27 DE DEZEMBRO DE 2022

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.*

**AÇÃO SOCIAL**

- (07) PROPOSTA DE APOIO SOCIAL DE CARÁTER FINANCEIRO  
AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A  
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE VILA  
NOVA DE CERVEIRA / PROCESSO N.º 201627382/PENDENTE  
136082**

Foi presente, para aprovação, uma proposta da senhora Vereadora Carla Segadães, para atribuição de apoio no âmbito do Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios Sociais do Município de Vila Nova de Cerveira – Processo n.º 201627382 / Pendente 136082, no montante de € 125 (cento e vinte e cinco euros).

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio no montante de €125 (cento e vinte e cinco euros).*

- (08) PROPOSTA DE APOIO SOCIAL DE CARÁTER FINANCEIRO  
AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A  
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE VILA  
NOVA DE CERVEIRA / PROCESSO N.º 201027431/PENDENTE  
136069**

Foi presente, para aprovação, uma proposta da senhora Vereadora Carla Segadães, para atribuição de apoio no âmbito do Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios Sociais do Município de Vila Nova de Cerveira – Processo n.º 201027431 / Pendente 136069, no montante de € 725 (setecentos e vinte e cinco euros).

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio no montante de €725 (setecentos e vinte e cinco euros).*

- (09) PROPOSTA DE APOIO SOCIAL DE CARÁTER FINANCEIRO  
AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A  
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE VILA  
NOVA DE CERVEIRA / PROCESSO N.º 201914552/PENDENTE  
136047**

Foi presente, para aprovação, uma proposta da senhora Vereadora Carla Segadães, para atribuição de apoio no âmbito do Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios Sociais do Município de Vila Nova de Cerveira – Processo n.º 201914552 / Pendente 136047, no montante de € 19,74 (dezanove euros e setenta e quatro cêntimos).



## **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 27/2022

27 DE DEZEMBRO DE 2022

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio no montante de € 19,74 (dezanove euros e setenta e quatro cêntimos).*

**(10) PROPOSTA DE APOIO SOCIAL DE CARÁTER FINANCEIRO  
AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A  
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE VILA  
NOVA DE CERVEIRA / PROCESSO N.º 202242490/PENDENTE  
135846**

**Foi presente, para aprovação, uma proposta da senhora Vereadora Carla Segadães, para atribuição de apoio no âmbito do Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios Sociais do Município de Vila Nova de Cerveira – Processo n.º 202242490 / Pendente 135846, no montante de € 225 (duzentos e vinte e cinco euros).**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio no montante de € 225 (duzentos e vinte e cinco euros).*

**(11) PROPOSTA DE APOIO SOCIAL DE CARÁTER FINANCEIRO  
AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A  
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE VILA  
NOVA DE CERVEIRA / PROCESSO N.º 201024502/PENDENTE  
135620**

**Foi presente, para aprovação, uma proposta da senhora Vereadora Carla Segadães, para atribuição de apoio no âmbito do Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios Sociais do Município de Vila Nova de Cerveira – Processo n.º 201024502 / Pendente 135620, no montante de € 320 (trezentos e vinte euros).**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio no montante de € 320 (trezentos e vinte euros).*

**(12) PROPOSTA DE APOIO SOCIAL DE CARÁTER FINANCEIRO  
AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A  
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE VILA  
NOVA DE CERVEIRA / PROCESSO N.º 202117700/PENDENTE  
135779**

**Foi presente, para aprovação, uma proposta da senhora Vereadora Carla Segadães, para atribuição de apoio no âmbito do Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios Sociais do Município de Vila Nova de Cerveira – Processo n.º 202117700 / Pendente 135779, no montante de € 395,17 (trezentos e noventa e cinco euros e dezassete cêntimos).**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio no montante de € 395,17 (trezentos e noventa e cinco euros e dezassete cêntimos).*



## **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 27/2022

27 DE DEZEMBRO DE 2022

- (13) PROPOSTA DE APOIO SOCIAL DE CARÁTER FINANCEIRO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA / PROCESSO N.º 201736848/PENDENTE 136489**

Foi presente, para aprovação, uma proposta da senhora Vereadora Carla Segadães, para atribuição de apoio no âmbito do Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios Sociais do Município de Vila Nova de Cerveira – Processo n.º 201736848 / Pendente 136489, no montante de € 500 (quinhentos euros).

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio no montante de € 500 (quinhentos euros).*

### **JUNTAS DE FREGUESIA**

- (14) FREGUESIA DE LOIVO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**

Foi presente um ofício da Junta da Freguesia de Loivo, registado sob o n.º 10034/2022, pelo qual é solicitado o apoio financeiro no montante de 2.131,30€ (dois mil cento e trinta e um euros e trinta cêntimos), para custear as despesas relacionadas com trabalhos de beneficiação da rede viária – calcetamentos diversos. Trata-se de intervenções pontuais de arranjos na rede viárias e dos sistemas de drenagem de águas pluviais materializados em ruas e caminhos públicos para melhorar situações problemáticas de drenagem e encaminhamento de águas.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do referido apoio financeiro.*

### **FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS**

- (15) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADE DE CARÁTER PONTUAL À UNISÉNIOR, UNIVERSIDADE SÉNIOR DE CERVEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE NATAL**

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira à Uniséniór - Universidade Sénior de Cerveira para o desenvolvimento do programa de atividades de Natal.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), Anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 27/2022

27 DE DEZEMBRO DE 2022

*atual, o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de pedidos de Apoio no montante de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros).*

**(16) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA PARA PUBLICIDADE EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira ao Clube Desportivo de Cerveira para publicidade em equipamentos desportivos.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), Anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de pedidos de Apoio no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).*

**(17) PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA**

**Foi presente a proposta de Adenda ao Contrato Programa entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira tendo em vista o reforço financeiro no montante de € 3.000 (três mil euros).**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Adenda ao Contrato Programa e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido Contrato.*

**(18) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS PARA PUBLICIDADE EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira à Associação Desportiva de Campos para publicidade em equipamentos desportivos.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), Anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de pedidos de Apoio no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).*

**(19) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS – AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE SECAR ROUPA**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 27/2022

27 DE DEZEMBRO DE 2022

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira à Associação Desportiva de Campos para aquisição de máquina de secar roupa.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), Anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de pedidos de Apoio no montante de € 950,00 (novecentos e cinquenta euros).*

**(20) PROPOSTA DE INDEMNIZAÇÃO À ALFREDO BARROSO, LDA. – ADAPTAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PARA EDIFÍCIO DE CULTURA E INOVAÇÃO 2ª FASE**

Foi presente pela Alfredo Barroso, Lda. um pedido indemnizatório relativo à resolução de empreitada - “Adaptação do Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários para Edifício de Cultura e Inovação 2ª Fase” pelo Município de Vila Nova de Cerveira (Contrato 12/2021).

*A Câmara Municipal deliberou aprovar o pedido indemnizatório apresentado com quatro votos a favor e uma abstenção da senhora Vereadora Maria João Gonçalves Pires.*

**(21) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 22 de dezembro, que acusava os seguintes saldos: ---

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	782.522,30
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	405.534,72
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	536.734,65
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	1.624.162,60
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	120.722,52
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	825.410,87
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19885030	482,02
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19955530	1.257,96
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	852.961,30
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	43.889,41
EM COFRE	1.395,50
<b>TOTAL DE DISPONIBILIDADES</b>	<b>5.196.773,95</b>
Cinco milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e setenta e três euros e noventa e cinco cêntimos	

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 27/2022

27 DE DEZEMBRO DE 2022

**(22) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

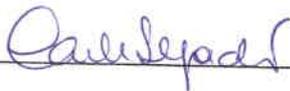
**Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.**

**(23) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

**Nos termos do número 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária desta reunião.**

**ENCERRAMENTO**

**E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião pelas 16:00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.**

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_